



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Contrato nº 005/2019

**CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE
MATERIAL DE COPA E LIMPEZA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.543.520/0001-78, com sede à Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **JUAREZ ANTÔNIO DA CUNHA**, portador do RG nº 2.912.869 e inscrito junto ao CPF nº 845.147.369-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO JUVENTINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.353.919/0001-56, com sede à Rua Silveiro Silveira Ramos, 1970, bairro Minas, cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina neste ato representada pelo responsável, **IZAURA QUINTINO LUIZ**, inscrito no CPF-MF sob o nº 569.238.489-20 e **SIMONE LUIZ TOMÉ**, CPF-MF 735.404.639-68, essa última procuradora, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2019, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo, com observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais legislações concernentes à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes produtos:



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	08	UN	Açúcar (Pct 5KG)	10,65	85,20
2	144	UN	Água Mineral c/gás 500ml	1,69	243,36
3	1.200	UN	Água Mineral s/gás 500ml	0,99	1188,00
4	36	UN	Água Mineral s/gás bobona 20lts	6,99	251,64
5	05	UN	Refil água mineral s/gás bobona 20lts	16,00	80,00
6	06	UN	Água Sanitária 5 litros	9,45	56,70
7	12	LT	Álcool Etilico hidr. 92,8º	6,85	82,20
8	40	UN	Bolacha Salgada 400gr	3,79	151,60
9	72	Pct	Café torrado moído tradicional embalado a vácuo (pct 500gr)	7,39	532,08
10	80	UN	Chá em sachês (Caixa com 10 sachês, sabores diversos)	3,35	268,00
11	11	UN	Copo de vidro transparente liso para água com capacidade de 200ml	11,99	131,89
12	50	UN	Copo Plástico 180ml (Pct 100 UN)	3,19	159,50
13	12	UN	Desinfetantes 5 litros	5,09	61,08
14	12	UN	Detergente liquido 500ml	1,45	17,40
15	01	UN	Garrafa Térmica 1,8l inox/preto	24,99	24,99
16	12	CX	Leite longa vida (cx com 12 litros)	29,88 CX 2,49 LITRO	358,56
17	07	UN	Limpa Vidro 500ml	3,70	25,90



Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



18	05	UN	Odorizador de ambiente 400ml	10,99	54,90
19	12	UN	Papel Higiênico c/16 unidades 30 metros	7,99	95,88
20	20	UN	Papel Toalha interfolhas c/ 2 dobras 23cmx20cm	0,85	17,00
21	15	UN	Pilhas Palito AAA c/02 unidades	6,85	102,75
22	10	UN	Pilhas Pequenas AA c/04 unidades	14,18	141,80
23	06	UN	Sabão em pó 1kg	5,59	33,54
24	60	UN	Saco de lixo 150 litros (pct 5 unidades)	5,59	335,40
25	30	UN	Saco de lixo 30 litros (rolo 20 unidades)	2,49	74,70
26	12	UN	Coador de Pano para café grande, cabo de de metal	2,25	27,00
27	60	UN	Pedra Sanitária cx 25gr	2,15	129,00
28	03	UN	Sabonete Liquido c/5 litros	17,99	53,97
29	10	UN	Balas sortidas pct 500gr	8,99	89,90
30	12	UN	Papel toalha rolo c/2 unidades	3,76	45,12
31	06	UN	Alcool em gel 500gr	6,29	37,74
32	10	UN	Pilha/bateria 9v	14,45	144,50
33	02	UN	Carga para botijão de uso domestico capacidade de 13kg de GLP	78	156,00
34	30	UN	Esponja dupla face multi uso	3,10	93,00
35	06	UN	Pano limpeza fácil 30cmx50cm c/05 unidades	8,99	53,94
36	01	UN	Rodo com cabo de madeira duplo 30cm	7,85	7,85
37	01	UN	Balde plástico de 13litros	5,99	5,99



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



38	60	UN	Biscoito doce amanteigado com 700gr	8,99	539,40
----	----	----	--	------	--------

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, DO VALOR CONTRATUAL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os produtos relacionados na cláusula primeira, totalizam para este instrumento o valor de R\$ 5.957,40 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), e que serão pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura devidamente quitada e aprovada por servidor público responsável pelo recebimento dos produtos, ficando o referido valor estimado para efeitos contábeis a ser pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE ILHOTA

01 – CAMARA DE VEREADORES DE ILHOTA

01.031.001.2001 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

LEGISLATIVAS

3.3.90.00.00.00.00.00 _ Aplicações Diretas/Câmara de Vereadores

3.3.90.30.21.00.00.00 - Material de Copa e Cozinha

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Os preços dos produtos discriminados na Cláusula Primeira não sofrerão reajustes.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos objetos deste procedimento deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ilhota Estado de Santa Catarina, sito a rua Bertoldo Simon, 98 – centro – Ilhota –SC, em horário de expediente das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer de maneira contínua e ininterrupta os produtos a Câmara Municipal de Vereadores;
- b) providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE, quanto a execução do presente contrato;
- c) manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do presente contrato;
- e) fornecer os produtos dentro das especificações das normas da ANVISA;
- f) não fornecer, em hipótese alguma, embalagens imperfeitas ou com avarias e produtos perecíveis com data de validade inferior a 03(seis) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se:



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



- a) oferecer todas as informações necessárias para a CONTRATADA possa prestar o fornecimento dos produtos enumerados na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) efetuar o pagamento em até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos, com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente quitada e aprovada por servidor responsável pelo recebimento;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência até 25 de julho de 2019, após será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Gaspar para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas que tenham por objeto este instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ilhota, 07 de fevereiro de 2019

Juarez Antônio da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Contratada
SIMONE LUIZ TOMÉ
735.404.639-68

Testemunhas:

1 – Rosângela de Souza Hack
CRC/SC: 023319-O-7

2 – Clarice Barbieri
CPF: 042.362.159-93

Assessoria Jurídica: Amanda Cristina Maschio
CPF: 078.099.479-58
OAB/SC 43.536